



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR §1º, do Art. 18, da Lei 14.133/21
1 - Informações Básicas	
1.1 Número do Processo: (não foi autuado) 1.2 Objeto: Inexigibilidade de licitação para a contratação de solução de tecnologia da informação, consistente na plataforma de inteligência artificial Licito.guru, para a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG.	
2 - Área Demandante	
2.1 Descrição da necessidade da contratação, conforme DFD: Compete à DIRETORIA GERAL planejar e executar os serviços administrativos, técnicos e logísticos do Poder Legislativo, assegurando o bom funcionamento das rotinas internas e a eficiência institucional. A demanda pela contratação da plataforma de Inteligência Artificial Licito, guru está relacionada diretamente às atividades de assessoramento técnico e jurídico da Câmara Municipal, uma vez que o sistema visa apoiar a análise de processos licitatórios, contratos administrativos, pareceres e demais atos normativos internos. A adoção da solução contribui para a modernização da gestão pública, otimização de fluxos de trabalho e redução do tempo de tramitação de documentos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e transparência.	
3 – Sumário da Descrição da necessidade/Justificativa (DFD)	
3.1 Unidade que tem o problema a ser suprido pela solução a ser contratada: Equipes de Planejamento das Contratações, de Apoio, de Fiscalização das Contratações, Pregoeiro, Agente de Contratação, Jurídico. 3.2 Justificativa (DFD): A contratação da plataforma de Inteligência Artificial Licito Guru justifica-se pela necessidade de aprimorar os processos administrativos e jurídicos da Câmara Municipal, por meio da automatização de consultas, análises e elaboração de documentos técnicos. A ferramenta permitirá maior precisão e agilidade na elaboração de pareceres, minutas e orientações, reduzindo retrabalho e padronizando informações conforme a legislação vigente e as normas internas. Trata-se de solução inovadora que utiliza modelos de IA treinados com base em dados específicos do órgão, garantindo personalização, segurança da informação e aderência às necessidades institucionais. 3.3 Além disso, com a mudança para a nova sede da Câmara Municipal (em setembro/2025), com a atual legislatura que tem 13 vereadores (no mandato anterior eram 10), aumento do número de assessores políticos e colaboradores terceirizados, houve aumento da demanda para a Equipe de	



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Planejamento das Contratações (EqPlan) elaborar estudos preliminares, termos de referência, mapas de risco. Consequentemente, tem aumentado as demandas dos setores de Orçamento, Compras, Contratos, Fiscalização, Jurídico (na emissão de pareceres e elaboração de contratos).

3.4 A EqPlan passou 14 dias testando a inteligência artificial gerando documentos e tirando dúvidas com a IA, ocasião em que foi possível verificar respostas assertivas e bem fundamentadas.

3.5 A nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) é bastante complexa e sua interpretação depende de decisões e jurisprudências emitidas pelos tribunais. Com o auxílio da IA os servidores envolvidos com licitações e contratos estarão melhor amparados diante das frequentes atualizações sobre o tema, sendo possível dar maior celeridade às demandas e minimizar chances de erros. Importante destacar que essa IA proporcionará uma fonte única de pesquisa, com referências atualizadas, dando celeridade aos processos.

Essa IA também oferece capacitação contínua aos servidores do setor por meio de aulas em vídeo, divididas em módulos, abordando de forma prática a Lei nº 14.133/2021, conforme *prints* de telas anexos.

4 - Descrição dos requisitos intrínsecos e extrínsecos da contratação

4.1 Requisitos **intrínsecos** (natureza, medidas, composição, quantidades, unidade de medida, etc) e requisitos **extrínsecos** (prazo de entrega, modo, contratos acessórios, certificações, etc):

- a) A ferramenta deverá atender aos padrões mínimos de qualidade, primando pela confiabilidade, rapidez de processamento e facilidade de uso;
- b) Quanto ao desempenho, a solução deve garantir a robustez para suportar **múltiplos usuários simultâneos** e a capacidade de expansão conforme a demanda;
- c) Disponibilizar logins de usuários e senhas em até **02 (dois) dias** após a assinatura do contrato;
- d) A natureza do serviço é continuada necessitando de atualizações regulares e suporte técnico permanente para garantir conformidade com normativas legais e tecnológicas vigentes;
- e) Treinamento de servidores, abrangendo o uso completo das funcionalidades da Licito.Guru IA;
- f) Oferta de canais de comunicação direta para suporte e resolução de problemas, junto à contratada, de forma contínua, garantindo a continuidade ininterrupta das operações relacionadas às licitações;
- g) Assegurar conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e boas práticas de segurança da informação;
- h) Contrato com vigência de **12 (doze) meses**, prorrogável por igual período.

4.2 Foram juntados ao processo os seguintes documentos da empresa **Licito Guru Tecnologia e Educação Ltda.**, inscrita no CNPJ 59.743.095/0001-86:

I) Certidão da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES): Atestando demonstrando que a empresa é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais de comercialização exclusiva, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Licito.Guru IA, consistente em software de inteligência artificial generativa em formato chatbot de assistência especializada na matéria de Licitações e Contratos Administrativos, com geração de arquivos (artefatos de processos administrativos de contratação pública). O programa possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

- a) Banco de dados atualizado e conteúdo singular: A ferramenta opera sobre um banco de dados particular e constantemente atualizado, que reúne jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), regulamentação federal pertinente e inclusive as obras doutrinárias do Professor Joel de Menezes Niebuhr (...);
- b) Gerador automatizado de minutas de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, Mapas de Risco, Minuta de Contrato, Edital, dentre outros, por meio de algoritmo proprietário, desenvolvido por uma equipe de especialistas;
- c) Especializada na área de licitações e contratos administrativos, conferindo um grau de assertividade, evitando respostas imprecisas ou desconectadas da realidade das contratações públicas;
- d) Pode ser customizada para o órgão contratante, integrando aos seus algoritmos os editais, contratos, pareceres jurídicos e normas internas da entidade pública usuária, além da jurisprudência local.

II) Declaração de Exclusividade: dos cursos disponibilizados.

II) Habilitação e qualificação: comprovante de inscrição CNPJ; CND's municipal, estadual, federal; certidões regulares de FGTS, recuperação judicial e falência, trabalhista, certidão correccional – entes privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (não emprega menores, inexistem fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, não possui em seu quadro pessoa pertencente ao quadro da Câmara Municipal); Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Município de Presidente Getúlio; manifestação formal de ciência retenção do imposto de renda retido na fonte.

5 - Levantamento de mercado



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1 Conforme documentos juntados ao processo, o produto é de propriedade **exclusiva do fornecedor**, consubstanciando a **inviabilidade de competição**, o que justifica sua contratação por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

5.2 **Solução 01:** Contratação de ferramenta de Inteligência Artificial especializada ou não em Contratações Públicas. Após pesquisas no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), verificamos que outros órgãos públicos contrataram esse tipo de Plataforma de Inteligência Artificial:

a) Id contratação PNCP: 07954480000179-1-013911/2025, Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará. Objeto: Contratação de serviço de licenças do software de Inteligência Artificial **ChatGPT-5.0** Teams/Business. Valor total estimado: R\$R\$ R\$ 31.305,00.

b) Id contratação PNCP: 92963776000125-2-000023/2025, Fonte: Compras.gov.br. Objeto: Contratação da ferramenta **Sollai**, solução de inteligência artificial especializada em contratação pública para até quatro usuários cadastrados. Valor contratado: R\$ R\$ 17.997,00 por 12 meses.

c) Id contratação PNCP: 00393272000107-1-000009/2025 Fonte: Compras.gov.br: Objeto: Contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – Brasília/DF. Valor: R\$ 13.497,75.

d) Id contratação PNCP: 04789665000187-1-000010/2025 Fonte: Compras.gov.br. Objeto: Contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratações públicas para auxílio à condução das licitações ou das contratações diretas, divulgação dos editais, definição de modelos contratuais e dúvidas de caráter jurídico - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ. Valor: R\$ 17.997,00

e) Id contratação PNCP: 05058441000168-1-000030/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A. Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa capacitada na disponibilização de licença/assinatura/ano para uso de software – ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, a fim de atender a secretaria municipal de licitação - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA. Valor: R\$19.197,00.

5.3 **Solução 02:** Contratação frequente de Cursos e Treinamentos para atualizar os servidores sobre decisões, interpretações e jurisprudências sobre licitações e contratos. No entanto, dificilmente há a possibilidade de contratar um curso específico que englobe as demandas dos setores envolvidos. Além disso, os custos com cursos e treinamentos podem variar significativamente dependendo do tipo de curso, da instituição de ensino e da duração, somando às despesas com diárias e hospedagens. E, possivelmente, nem todos os servidores envolvidos nas licitações e contratações poderiam participar, devido ao alto custo. Atualmente, são 05 servidores na Equipe de Planejamento das Contratações, 03 em Compras e Contratos, 04 no Jurídico, 01 Agente de Contratação, 01 Pregoeiro.

No PNCP encontramos cursos sobre o tema:

a) Id contratação PNCP: 63002141000163-1-000020/2025 Fonte: Compras.gov.br: Objeto: Inscrição de 03 (três) funcionários no treinamento "Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial" a ser realizado entre os dias 28 e 30 de julho de 2025, no formato presencial, em Brasília/DF – Valor inscrição: R\$3.700,00;

b) Id contratação PNCP: 13635973000149-1-000013/2025 Fonte: Compras.gov.br: Objeto:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pagamento de 02 (duas) inscrições para participação do curso "ChatGPT e Similares na Elaboração dos Documentos Fases de Planejamento (Na Prática) Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas", a ser realizado de forma presencial, em Brasília, entre os dias 26 a 28 de maio de 2025. Valor inscrição: R\$3.690,00;

c) Id contratação PNCP: 10952708000104-1-000025/2025 Fonte: Compras.gov.br: Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação para servidores do IFRJ Campus Paracambi, consistindo em 03 inscrições no curso "Pesquisa de Preços para Contratações Públicas com o uso de Inteligência Artificial". Valor inscrição: R\$2.666,67.

5.4 Solução 03: Contratação de Plataforma de Inteligência Artificial (IA) em Conjunto com a Plataforma de Capacitação Contínua em Licitações e Contratos: Uma das soluções encontradas no mercado foi a utilização de uma Plataforma de Inteligência Artificial juntamente com a Plataforma de Capacitação Contínua voltada diretamente para licitações e Contratos. Essa ferramenta ao mesmo tempo que treina os servidores diariamente, auxilia através da IA na elaboração de documentos do processo inicial da contratação assim como responde a questões eliminando dúvidas. Uma das características nessa solução é quanto **ao banco de dados ser fechado e a IA buscar as informações somente de fontes específicas**, minimizando as chances de os servidores tomarem decisões equivocadas. Essa seria a **solução ideal**, a capacitação contínua aliada ao uso da Inteligência Artificial.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 Solução 03: A solução como um todo consiste na contratação direta da plataforma Licitoguru IA, disponível em <https://www.licito.guru/>, a qual atende as demandas para geração de documentos por meio de banco de dados próprio, com disponibilização de vídeos online para capacitação dos servidores.

6.2 O código correspondente no **CATSER é 24.333**.

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1 Pretende-se 01 (uma) licença institucional com acesso multiusuário da versão Premium da plataforma para a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG.

8 - Estimativa do valor da contratação

8.1 A fim de comprovar previamente que o valor da proposta é praticado em contratações semelhantes (§4º do art. 23 da Lei 14.133/2021), verificamos no PNCP contratações de outros municípios pelo mesmo preço:

a) Id contratação PNCP: 83754044000134-1-000300/2025, Fonte: Betha Sistemas. Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE DE EDUCAÇÃO SISTÊMICA E CONTINUADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LICITO GURU IA). R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

R\$ 4.998,00/mês.

b) Id contratação PNCP: 83024240000153-1-000131/2025, Fonte: IPM Sistemas. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento/disponibilização de plataforma de software de inteligência artificial sistêmica e continuada em licitações e contratos administrativos (Licito Guru IA). R\$ 4.998,00/mês.

c) Id contratação PNCP: 95780458000117-1-000064/2025, Fonte: Betha Sistemas. Objeto: O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento/disponibilização de plataforma de software de inteligência artificial sistêmica e continuada em licitações e contratos administrativos (Licito Guru IA). R\$ 4.998,00/mês.

8.2 O **preço mensal** proposto para a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo pela **Plataforma Inteligência Artificial – Licito Guru IA Premium** é **R\$4.998,00**, totalizando R\$59.976,00 para 12 meses.

9 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

9.1 Não se aplica o parcelamento da contratação, pois a plataforma foi projetada para atender a um escopo único e integrado, apresentando caráter indivisível.

10 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1 Não será necessária contratação correlata para atender a demanda.

11 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1 A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual.

12 - Resultados pretendidos

12.1 Os resultados pretendidos, em termos de efetividade, são:

- a) Redução de tempo e erros na elaboração de documentos;
- b) Aumento da padronização e conformidade legal dos processos;
- c) Capacitação contínua e autônoma dos servidores;
- d) Economia a médio prazo em comparação à contratação de consultorias externas pontuais.

13 - Providências a serem adotadas

13.1 Não há necessidade de providências complementares, haja vista que cada servidor já tem disponível um computador com acesso a internet para utilizar a plataforma.

14 - Possíveis impactos socioeconômicos, ambientais e culturais

14.1 Não há impactos ambientais relevantes a demandar tratamento específico.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 – Posicionamento Conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

15.1 Diante de todo o exposto e dos documentos que acompanham este relatório, eu, como membro da Equipe de Planejamento da Contratação entendo, de forma conclusiva que, a melhor solução para a demanda apresentada no DFD consiste na contratação direta por meio de **Inexigibilidade de licitação** para a contratação do produto de propriedade **exclusiva do fornecedor**, consubstanciando a **inviabilidade de competição**.

15.2 **Encaminho** o processo, junto com o presente ETP, para o Agente de Contratação dar andamento.

Nos termos da Lei nº 12.527/2011 (LAI), a classificação desse ETP é:

(☒) não sigilosa () parcialmente sigilosa () totalmente sigilosa

Pedro Leopoldo, 25 de novembro de 2025.

Viviane Schaberle Toledo

Responsável pela Elaboração do ETP

Equipe de Planejamento das Contratações (EqPlan)